



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 079 /2020

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal competente, para que sejam realizados estudos visando **firmar convênios com todas as agências bancárias com sede no Município, para que as pessoas possam utilizar do “débito automático” para pagarem suas contas de água e/ou impostos municipais.**

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, pois muitas pessoas vieram até mim clamar a dificuldade que estão encontrando para pagar suas contas municipais, principalmente, no que se refere ao débito automático, pois a maioria das agências instaladas na cidade, não possuem convênio com a Municipalidade.

Nesta época em que a pedida é ficar em casa devido à pandemia, faz-se urgente e necessário facilitar a vida das pessoas para que elas possam utilizar os meios virtuais para facilitar as suas vidas.

Acredito que esta solicitação será bem acolhida pela Administração Municipal, como é praxe acontecer.

Secretaria da Câmara Municipal, 8 de junho de 2020

As.) **VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 09 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de junho de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente